UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 01/2026

RESULTADO FINAL DO EDITAL PRAPE Nº 24/2025

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a LISTA DE DISCENTES CONTEMPLADOS(AS), com base no Resultado Final do Edital nº 24/2025, e respeitando a ordem de classificação final.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item nº 12.1 do Edital PRAPE nº 24/2025, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status DEFERIDO.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em:
Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso.

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

Para viabilizar o pagamento dos auxílios na competência de FEVEREIRO/2026, fez-se necessária a antecipação da data de assinatura previamente prevista no Edital.

O novo prazo para assinatura do termo de compromisso será de:
12/01/2026 a 16/01/2026.

DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

Para viabilizar o pagamento dos auxílios na competência de FEVEREIRO/2026, fez-se necessária a antecipação da data de assinatura previamente prevista no Edital.

Os(as) discentes contemplados(as) que assinarem o termo de compromisso receberão os auxílios com competência de FEVEREIRO/2026, na conta bancária cadastrada no SIGAA, com o primeiro depósito programado para ocorrer até o décimo dia útil de FEVEREIRO/2026.

PARA OS(AS) CONTEMPLADOS(AS) COM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do COMUNICADO PRAPE/SRU Nº 01/2022.

O acesso estará liberado na reabertura dos restaurantes universitários, por meio da digitação do número de matrícula na catraca de entrada do Restaurante Universitário.

ENCAMINHAMENTO DOS(AS) RESIDENTES

A recepção oficial dos(as) novos(as) residentes ocorrerá na seguinte data:

-Data: 30/01/2026 (sexta-feira)

-Local: Sala virtual, pelo link:

https://conferenciaweb.rnp.br/ufpb/reuniao-de-acolhimento-de-novos-residentes-contemplados-prape

-Horário: 14h

Durante a reunião, serão repassadas **informações sobre as datas e os procedimentos para o encaminhamento e a acomodação nos quartos**, normas de convivência nas residências universitárias e demais orientações relacionadas ao auxílio. Além disso, a equipe da PRAPE estará presente para esclarecer eventuais dúvidas.

A participação de todos(as) os(as) contemplados(as) é essencial, pois será uma oportunidade para esclarecer dúvidas e receber todas as orientações necessárias para a estadia na residência universitária, inclusive sobre o acesso aos quartos da residência universitária.

Para mais informações, entre em contato com a PRAPE pelos canais de atendimento:

Telefone: (83) 3216-7827 / 3216-7686
Whattzap: 83 98765-8399 (8h as 12h)
Email: secretaria@prape.ufpb.br / coape@prape.ufpb.br
Instagram: @prape.ufpb

João Pessoa, 09 de janeiro de 2026.

GEORGIA DANTAS MACEDO
Pró-Reitora
Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantis (PRAPE)